



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 17 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 229/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 229/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Art. 1º - Fica reduzido em R\$ 500.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 20020 - Centro Tecnológico de Informatização e Modernização Administrativa referente ao código 4 1 2.157 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais, referente ao código 15 451 5 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Faz necessário, pois a Secretaria de Obras é a que mais os munícipes utilizam, depois da Secretária de Saúde e Educação, pois há no Município, a necessidade de conclusão de várias obras no qual a população necessita, dentre elas a necessidade de conclusão da extensão da Av. Mario Uriarte no bairro Cordeiros, até a BR-101.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP**